

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

Processo Nº

AGER-PRO-2025/01770

Data de abertura

28/07/2025

OBJETO

Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA Resumo do
Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00
SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires
Zona Rural Itauba-MT.

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental 153.12



AGERPRO202501770V01



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 02.679.237/0001-76

Telefone: (66) 3531-5796

E-mail: centroestenavegacoes@gmail.com

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° 005/2023/00/00
SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural
Itauba-MT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO

Auxiliar Administrativo

PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT



Assinado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - 25/07/2025 às 17:03:21.
Documento Nº: 29028299-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028299-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERTER202507997A

SIGA



CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

CNPJ 02.679.237/0001-76 INSC. ESTADUAL – 13.183.187-9
FONE/FAX: (66)3531-2478 email – centroestenavegacoes@gmail.com
Rua Valdir Doerner, 2104 – Sala 02 – setor Industrial –
Cep 78557-108 – Sinop - MT

Sinop-MT 25 de julho de 2025

À

AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO
AGER/MT

CUIABA – MT

Assunto Reajuste tarifa embarque

Exmo. Sr. Presidente

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, empresa Autorizatória dos serviços de transportes hidroviário de passageiros, veículos e cargas, conforme contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA, vem à presença de V.exa., requerer o reajuste tarifário para as travessias operadas por esta empresa; de acordo com a mencionada autorização após cada período de 12 meses a empresa autorizatória fara reajuste de acordo com o índice IPCA/IBGE, e tendo como referencia data inicio da operação no proximo mês de setembro de 2025 completa mais um período de 12 meses. Segue tabelas anexas sendo reajuste médio de 6,10% aplicados a tabela atual, o percentual aqui solicitado referente índice acumulado do IPCA/IBGE período setembro 2024 a agosto 2025. O Presente pedido de ajuste das tarifas esta de acordo com a clausula sexta item 6.5 do contrato SINFRA, sendo sua vigência para 01 setembro de 2025.

Trechos:

- PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Sendo o que se apresenta para momento, desde já agradecemos por vossa atenção e nos colocamos a disposição para eventuais duvidas e ou esclarecimentos.

N. Termos

Pede Deferimento.

RODRIGO
DOERNER:8628
5300100

Assinado de forma digital
por RODRIGO
DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.22
16:41:40 -04'00'

Centro Oeste Navegações Ltda.

CNPJ 02.679.237/0001-76



REQUERIMENTO PADRÃO

Data: 25 / 07 / 2025

Requerente	
Empresa/Pessoa Física:	CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	02.679.237/0001-76
Endereço:	RUA VALDIR DOERNER, 2104
Município:	SINOP Telefone: (66)3531-2478
E-mail:	CENTROESTENAVEGACOES@GMAIL.COM

Vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência,

SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

SREE - REAJUSTE TARIFARIO COTRATO SINFRA 005/2023/00/00/SINFRA

PORTO ITAUBA

Cuiabá, _____ de _____ de _____.

RODRIGO
DOERNER:86285
300100

Assinado de forma digital
por RODRIGO
DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.25 09:33:37
-04'00'

Assinatura do Requerente



CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
ESTRADA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL KM01 ITAUBA - MT
PORTO ITAUBA - RIO TELES PIRES

TABELA SETEMBRO 2024 TABELA VIGENTE

Automóvel	R\$	36,00
Utilitário.....	R\$	39,00
Caminhão ¾ e Trator de Pneu.....	R\$	52,00
Caminhão Toco.....	R\$	65,00
Caminhão Truck.....	R\$	91,00
Caminhão Truck 4 eixo.....	R\$	95,00
Ônibus.....	R\$	91,00
Carreta e LS.....	R\$	97,00
Bitrem e Julieta 7 eixo.....	R\$	140,00
Bitrem e Julieta 8 eixo.....	R\$	161,00
Bitrem e Julieta 09 eixos.....	R\$	181,00
Bitrem e Julieta 10 eixos.....	R\$	204,00
Moto.....	R\$	29,00
Animal por Cabeça.....	R\$	15,00

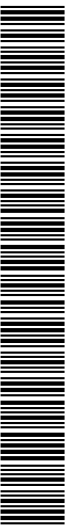
CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
ESTRADA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL KM01 ITAUBA - MT
PORTO ITAUBA - RIO TELES PIRES

TABELA SETEMBRO 2025 AJUSTE ANUAL 2025

Automóvel	R\$	38,00
Utilitário.....	R\$	41,00
Caminhão ¾ e Trator de Pneu.....	R\$	55,00
Caminhão Toco.....	R\$	69,00
Caminhão Truck.....	R\$	96,00
Caminhão Truck 4 eixo.....	R\$	100,00
Ônibus.....	R\$	96,00
Carreta e LS.....	R\$	103,00
Bitrem e Julieta 7 eixo.....	R\$	148,00
Bitrem e Julieta 8 eixo.....	R\$	161,00
Bitrem e Julieta 09 eixos.....	R\$	192,00
Bitrem e Julieta 10 eixos.....	R\$	216,00
Moto.....	R\$	31,00
Animal por Cabeça.....	R\$	16,00

RODRIGO
DOERNER:862
85300100

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DOERNER:86285300100
Dados: 2025.07.22
16:46:36 -04'00'



25/07/25, 16:56

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - REAJUSTE ANUAL TARIFA TRAVESSIA Balsa



Protocolo AGER <protocolo@ager.mt.gov.br>

REAJUSTE ANUAL TARIFA TRAVESSIA Balsa

1 mensagem

centro oeste navegações <centroestenavegacoes@gmail.com>

25 de julho de 2025 às 09:43

Para: **Estudoseconomicos** <estudoseconomicos@ager.mt.gov.br>, Janice Alves <janice@ager.mt.gov.br>, Superintendência Reguladora de Rodovias Portos e Hidrovias <srph@ager.mt.gov.br>, protocolo@ager.mt.gov.br

BOM DIA

SEGUE DOCUMENTAÇÃO PARA AJUSTE ANUAL DAS TARIFAS TRAVESSIA DE Balsa PORTO ITAUBA / RIO TELES PIRES

ATT

KEEDI OZIMA JUNIOR

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

FONE (66) 3531-5796 WHATSAPP (66)99985-6688

3 anexos

 **AGER REQUERIMENTO itauba - CENTRO.pdf**
217K

 **AGER TARIFA ITAUBA 2025CENTRO OESTE.pdf**
141K

 **AGER PORTO ITAUBA REQUERIMENTO PADRAO PROTOCOLO220725.pdf**
369K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=7a3aba8cc4&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1838626684901167131&siml=msg-f:1838626684901167131> 1/1



Autenticado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - Terceirizado(a) / CPA - 25/07/2025 às 17:04:06.
Documento Nº: 29028248-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028248-9922>



AGERCAP202511188A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10090/2025/CPA/AGER

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025

CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO
Auxiliar Administrativo
PROTOCOLO/PRESIDENCIA/PORTARIANº013/2024/AGER/MT

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202510090A



Assinado com senha por CINTHIA MAYRA MORAES D IMPERIO - 25/07/2025 às 17:05:30.
Documento Nº: 29028275-8907 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29028275-8907>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01923/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à SINFRA de Ciência de Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 - Centro Oeste Navegações LTDA

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT** com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202501923



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:40.
Documento Nº: 29108248-6019 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29108248-6019>



AGEROF1202501923



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01924/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao PROCON de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental 151.1



AGEROF1202501924



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:44.
Documento Nº: 29108526-7653 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29108526-7653>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01925/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202501925A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações
1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

31 de julho de 2025 às 17:11



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01925/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício à PGJ de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGERPRO202501770.pdf
956K

AGEROFI202501925A.pdf
68K



AGERCAP202511613A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01926/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROFI202501926A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:36.
Documento Nº: 29108700-1696 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29108700-1696>



AGEROFI202501926A

Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

31 de julho de 2025 às 17:14



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01926/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao TCE/MT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

AGEROFI202501926A.pdf
66K

AGERPRO202501770.pdf
956K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - COORDENADOR / CC - 31/07/2025 às 17:15:24.
Documento Nº: 29171843-3690 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29171843-3690>



AGERCAP202511614A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01927/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROFI202501927A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

31 de julho de 2025 às 17:17



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01927/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ofício ao MPMT de Ciência da Abertura do Processo - [AGER-PRO-2025/01770](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/01770](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIAGABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGERPRO202501770.pdf](#)
956K [AGEROFI202501927A.pdf](#)
66K

AGERCAP202511615A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01986/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025

Assunto: Ofício à CGE de Ciência da Abertura do Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT**, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 17:29:02.
Documento Nº: 29169248-7606 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29169248-7606>



AGEROF1202501986

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01928/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/01770 –
Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de
autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul –
Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante Legal

Centro Oeste Navegações LTDA

Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF1202501928A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 31/07/2025 às 14:17:49.
Documento Nº: 29108853-4599 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29108853-4599>



AGEROFI202501928A

Ciência da Abertura de Processo - AGER-PRO-2025/01770 – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegações <centroestenenavegacoes@gmail.com>

31 de julho de 2025 às 17:20



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 01928/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025

Assunto: Ciência da Abertura de Processo - [AGER-PRO-2025/01770](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT

Ao Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO DOENER
Representante Legal
Centro Oeste Navegações LTDA
Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2025/01770](#) – Interessado: Centro Oeste Navegações LTDA Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



2 anexos

[AGEROFI202501928A.pdf](#)
66K

[AGERPRO202501770.pdf](#)
956K





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00089/2025/GPRAGER/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.

2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reenquadrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea “m”, da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.

Classif. documental 011.1



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGERATA202500089

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.

4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.

5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.

6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar polo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



AGERATA202500089





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA -





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;
- b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 – MBENZ -COMIL CAMPIONE LD – COR PRETA – ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.
- c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização – UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;
- b) Pela realização de Consulta Pública;
- c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;
- d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulator.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

- a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;
- b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.
- c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulator de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulator de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulator de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulator.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO
ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório
- Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o
Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:
Reajuste tarifário - Contrato de autorização n° contrato de autorização n° 005/2023/00/00
SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza
- MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item
na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2025

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA
CHEFE DE GABINETE AD HOC
GABINETE DE DIRECAO

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA - 28/07/2025 às 14:10:23, WILBER NORIO OHARA - 28/07/2025 às 14:13:45 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 29054053-5768 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29054053-5768>



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Felipe Tomaz Borges (Advogado Geral Regulador) e Jheniffer Lorraine Cunha (Chefe de Gabinete Regulador em substituição). Como participante em sala, Hellen de Lima Xavier (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/01673 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4311. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3731.
2. AGER-PRO-2024/01472 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3469. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, e por reequilibrar do Auto de Infração nº 3402, para que passe a constar o art. 55, inciso II, alínea "m", da LEC nº 432/2011, sem abertura de novos prazos, vez que tal alteração implica na redução do valor da multa, sem qualquer prejuízo à recorrente.
3. AGER-PRO-2024/03039 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3785.
4. AGER-PRO-2025/00237 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4775. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 4047.
5. AGER-PRO-2024/03041 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3847. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3938.
6. AGER-PRO-2025/00258 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4300. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3778.

7. AGER-PRO-2024/00701 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3250.

8. AGER-PRO-2025/00612 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4861. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 278/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 278/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3600, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

9. AGER-PRO-2022/01145 - Transporte Expresso Ltda Me. - Assunto: Auto de Apreensão nº 2554. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 298/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 298/2025, pela anulação do Auto de Apreensão nº 2554, pela ilegitimidade da empresa para figurar pelo passivo.

10. AGER-PRO-2025/00482 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4669. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 280/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 280/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3596, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

11. AGER-PRO-2025/00214 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4295. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 311/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 311/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3776, pelo vício de legalidade na lavratura do auto de infração.

12. AGER-PRO-2024/03006 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3833. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 305/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 305/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3930, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

13. AGER-PRO-2025/00085 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3854. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 304/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 304/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3926, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

14. AGER-PRO-2025/00065 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4263. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 307/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 307/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3877, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.



15. AGER-PRO-2025/00405 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4788. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 306/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 306/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3518, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

16. AGER-PRO-2025/00548 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4973. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 308/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 308/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3681, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

17. AGER-PRO-2025/00021 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4254. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 303/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 303/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3313, tendo em vista que a autuada realizou a correção da irregularidade dentro do prazo legal.

18. AGER-PRO-2025/00052 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4079. Ciência da Decisão Reguladora Monocrática: nº 309/2025. Convalidar decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática de nº 309/2025, pela anulação do Auto de Infração nº 3407, pela ausência de informações no auto de infração que prejudicou a oportunidade da autuada de corrigir a irregularidade dentro do prazo legal.

19. AGER-PRO-2025/01718 - Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00/SINFRA. Convalidar Designação de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi designado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. SINFRA-PRO-2025/11882 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Revisão da Outorga Fixa estabelecida no Contrato Emergencial de Permissão Nº 001/2025/SINFRA/MT, com a finalidade de implementar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Referido Contrato. - Convalidar Sorteio de Relator - Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

21. AGER-PRO-2025/01511 - Locadora de Veículos ZAPP Eireli - Assunto: Auto de Apreensão nº 3216. Liberação de Veículo - Convalidar Sorteio de Relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA QBF7F73 - MBENZ -COMIL CAMPIONE LD - COR PRETA - ANO 2015, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3216.

22. AGER-PRO-2024/02735 - AGER/MT - Assunto: Comissão de Estudo para implantação do SandBox no âmbito da AGER/MT. Convalidar e dar Publicidade a Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:
a) Por encaminhar o processo a Unidade de Normatização - UNOR, para inclusão do tema na Agenda Regulatória, e cumprimento do rito da Resolução Normativa nº005/2023/AGER/MT;

b) Pela realização de Consulta Pública;

c) Por designar o Presidente Regulador como relator do processo;

d) Que a Chefia de Gabinete encaminhe e-mail com a minuta da Resolução Normativa para avaliação dos Diretores;

23. SINFRA-PRO-2025/04178 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 004/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01773) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do Processo AGER-PRO-2025/01773 o Presidente Regulador.

24. SINFRA-PRO-2025/04179 - Viação Juína LTDA - Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual - I.C. de Concessão nº 005/2021/00/00-SINFRA. Convalidação da Decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Administrativa e Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Extrair integralmente a petição defensiva da empresa e autuar processo (AGER-PRO-2025/01774) de apuração de desequilíbrio econômico nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT;

b) Enviar o processo a SINFRA com ofício explicativo e cópia da decisão que orienta as providências tomadas.

c) Foi sorteado como relator do processo AGER-PRO-2025/01774 o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

25. AGER-PRO-2024/03014 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3838. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

26. AGER-PRO-2025/00411 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4824. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

27. AGER-PRO-2024/03009 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3836. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

28. AGER-PRO-2024/03005 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3832. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

29. AGER-PRO-2024/03019 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3842. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.



30. AGER-PRO-2025/00069 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4243. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

31. AGER-PRO-2025/00692 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4865. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

32. AGER-PRO-2025/00694 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4868. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

33. AGER-PRO-2024/00804 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3717. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

34. AGER-PRO-2025/00681 - Viação Juína Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5026. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

35. AGER-PRO-2025/00587 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4856. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

36. AGER-PRO-2025/00588 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4857. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

37. AGER-PRO-2025/00437 - Expresso Itamarati S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4790. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

38. AGER-PRO-2025/00459 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4664. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

39. AGER-PRO-2025/00146 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4613. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

40. AGER-PRO-2025/00225 - Consórcio Metropolitano De Transportes - CMT - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4773. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

41. AGER-PRO-2023/00285 - Via Brasil MT-320 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 002/2023/SRRPH/AGER. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

42. AGER-PRO-2025/00496 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4732. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

43. AGER-PRO-2024/03008 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3835. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

44. AGER-PRO-2025/00670 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5023. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

45. AGER-PRO-2025/00593 - Viação Juína Transportes Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5020. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do processo o Presidente Regulador.

46. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Presidente Regulador.

47. AGER-PRO-2025/01771 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT por unanimidade decide por incluir o item na pauta para realizar o sorteio de relator, sendo sorteado o Diretor Regulador sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Jheniffer Lorraine Cunha
Chefe de Gabinete em substituição

Protocolo 1717533





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 10485/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2025

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 13ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Presidente Regulador

Luis Alberto Nespolo

Prezado Presidente,

Depois de juntada cópia da Ata da **13ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, de 2025**, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado como relator**, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/ MT

Classif. documental	010.2
---------------------	-------



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 31/07/2025 às 17:33:43.
Documento Nº: 29172494-3559 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29172494-3559>



AGERDES202510485A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12723/2025/UAS/AGER

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2025

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS
ECONOMICOS

Assunto: Para tratativas de cálculos

A Sra. Janice Alves,

Superintendente de Estudos Econômicos

Segue o processo supramencionado para cálculo do reajuste pleiteado.

Solicito com urgência, visto o não encaminhamento pelo Gabinete no devido prazo.

Atenciosamente,

BEATRIZ FEITOSA PEREIRA
ESTAGIARIO POS GRADUACAO
UNIDADE DE ASSESSORIA

Classif. documental 153.12



Assinado com senha por BEATRIZ FEITOSA PEREIRA - 10/09/2025 às 11:03:41.
Documento Nº: 30335392-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30335392-9922>



AGERDES202512723A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12784/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2025

Ao (À) Silvio Santos Cardoso

Segue para fins de análise e apresentação de nota técnica de reajuste tarifário.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 11/09/2025 às 08:00:49.
Documento Nº: 30366110-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30366110-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202512784A

SIGA



Gov. do Estado de Mato Grosso
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo Administrativo: AGER-PRO-2025/01770: 1º Volume

RESPONSÁVEL: SILVIO SANTOS CARDOSO

MOTIVO: Erro material.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 44 a 49 do 1º Volume do
Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 11 de setembro de 2025.

SILVIO SANTOS CARDOSO
ANALISTA REGULADOR LC 467





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA TÉCNICA Nº 00156/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

Assunto: REAJUSTE TARIFÁRIO - CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – ESTRADA CRUZEIRO DO SUL – RIO TELES PIRES ZONA RURAL ITAUBA-MT

DO RELATÓRIO

Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA celebrado entre **ESTADO DE MATO GROSSO/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA** e a autorizatória **CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA**, com a interveniência da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, para a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso.

O pleito trata-se de reajuste tarifário formulado pela autorizatória CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, do PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, com Termo de Abertura de Expediente em 25/07/2025 (*fl. 02 dos autos*).

A empresa apresenta (*fl.05 dos autos*) tabelas de preços vigente e a reajustada para setembro/2025.

O Poder Concedente, órgãos de controle e defesa do consumidor foram devidamente notificados (*fls. 08 – 25 dos autos*).

Na 13ª Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 08/07/2025, foi dada continuidade no rito de tratamento dos autos, com sorteio de relator, no qual foi sorteado o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespolo, como relator do processo. (*fl. 30 dos autos*)

Em resumo, o processo foi encaminhado a esta Superintendência, em 10 de setembro de 2025, e a este Analista regulador, em 11 de setembro de 2025. (*fls. 42 e 43 dos autos*).

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERNTT202500156A



É o relato do essencial, passemos a análise do pleito.

DA ANÁLISE

1. Dos Dispositivos Legais

Do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 – SINFRA.

O item 5.11 da Cláusula Quinta – Da modalidade, da forma e das condições de exploração dispõe:

5.11 – O início das operações dar-se á em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do extrato do contrato de autorização no diário oficial do estado, devendo ser precedido de vistoria a ser realizada conforme indicação do poder concedente.

Os itens 6.5 e 6.6 da Cláusula sexta – Da tarifa de embarque e do reajuste dispõe:

6.5 – A tarifa cobrada pela autorizatária será reajustada a cada 12 (doze meses), contados do início da efetiva operação, mediante a aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período, tendo como referência a data-base da proposta apresentada.

6.6 – Cabe exclusivamente à autorizatária o cálculo do reajuste da tarifa, nos termos a subcláusula 4.1., bem como sua apresentação à AGER para fins de homologação.

2. Do Cálculo do Reajuste

Para efeito de cálculo devemos considerar as seguintes datas:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A data da assinatura do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO MEDIANTE VISTORIA, de 06/09/2023 (vide página 21 do D.O.E. Nº 28.580, de 11 de setembro de 2023). Conforme item 6.5 do contrato, a data base dos reajustes tarifários é 06 de setembro.

Entretanto, considerando a Lei Federal n. 10.192, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001, que determina:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Bem como o Decreto Estadual n. 1.525/2022:

Art. 267 (...)

§ 4º Nos reajustes subsequentes o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste será a data a que o reajuste anterior tiver se referido.

Tendo em vista que o reajuste realizado no ano de 2024 empregou o IPCA de agosto, as tarifas vigentes só completam 12 meses de inflação em agosto de 2025, sendo o IPCA do referido mês disponibilizado pelo IBGE apenas no dia 10/09/2025.

A data da apresentação da proposta é de 20/12/2022, em razão disso, a data base de referência é dezembro/2022.

2.1 Do Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)

A Tabela 01 apresenta os números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de agosto de 2025, utilizados no presente reajuste tarifário.

Tabela 01 - Números índices do IPCA dos meses de dezembro de 2022 e de agosto de 2025.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ano **índice**

2022.12	6.474,0900
2023.01	6.508,4000
2023.02	6.563,0700
2023.03	6.609,6700
2023.04	6.649,9900
2023.05	6.665,2800
2023.06	6.659,9500
2023.07	6.667,9400
2023.08	6.683,2800
2023.09	6.700,6600
2023.10	6.716,7400
2023.11	6.735,5500
2023.12	6.773,2700
2024.01	6.801,7200
2024.02	6.858,1700
2024.03	6.869,1400
2024.04	6.895,2400
2024.05	6.926,9600
2024.06	6.941,5100
2024.07	6.967,8900
2024.08	6.966,5000
2024.09	6.997,1500
2024.10	7.036,3300
2024.11	7.063,7700
2024.12	7.100,5000
2025.01	7.111,8600
2025.02	7.205,0300
2025.03	7.245,3800
2025.04	7.276,5400
2025.05	7.295,4600
2025.06	7.312,9700
2025.07	7.331,9800
2025.08	7.323,9100

Fonte: <https://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>

De forma resumida, os dados do período encontra-se no quadro abaixo.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mês	
dezembro 2022	agosto 2025
6474,09	7323,91

Fonte: Elaboração própria

2.2 Do Memorial de Cálculo

A Tabela 02 apresenta o memorial de cálculo do reajuste tarifário.

Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário

PORTO COTRIGUAÇU - REAJUSTE TARIFÁRIO - SETEMBRO/2025					
		Tarifa Proposta Comercial	índice acumulado - Dez/2022 a Ago/2025	Tarifa Atualizada - Set/2025	Tarifa Atualizada para unidade monetária 0 ou 5
Passageiro	peessoas	R\$ -	1,13126478	-	R\$ -
Animais	por cabeça	R\$ 15,00	1,13126478	R\$ 16,97	R\$ 16,95
Convencional	ônibus	R\$ 85,00	1,13126478	R\$ 96,16	R\$ 96,15
Demais categorias	moto	R\$ 27,00	1,13126478	R\$ 30,54	R\$ 30,54
Microonibus / tratores / máquinas	Vans, caminhao 3/4 e trator	R\$ 48,00	1,13126478	R\$ 54,30	R\$ 54,30
Passeio	automóvel	R\$ 33,00	1,13126478	R\$ 37,33	R\$ 37,35
Pick-ups	utilitário	R\$ 36,00	1,13126478	R\$ 40,73	R\$ 40,75



AGERNTT202500156A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Veículos de carga	caminhão toco	R\$ 60,00	1,13126478	R\$ 67,88	R\$ 67,90
	Caminhão truck	R\$ 85,00	1,13126478	R\$96,16	R\$ 96,15
	Caminhão truck 4 eixos	R\$ 88,00	1,13126478	R\$ 99,55	R\$ 99,55
	carreta	R\$ 90,00	1,13126478	R\$ 101,81	R\$ 101,80
	bitrem e julieta 7 eixos	R\$ 130,00	1,13126478	R\$ 147,06	R\$ 147,05
	bitrem e julieta 9 eixos	R\$ 168,00	1,13126478	R\$ 190,05	R\$ 190,05
	bitrem e julieta 10 eixos v	R\$ 190,00	1,13126478	R\$ 214,94	R\$ 214,95

Considerando a data base do ultimo reajuste (setembro de 2024), O índice proposto neste reajuste é de 4,66%.

A tarifa vigente está reajustada até agosto de 2024, e entrou em vigência em 02/10/2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o memorial de cálculo do reajuste tarifário, conforme disposto na Tabela 02, opinamos que seja fixada a Tarifa de Embarque do PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT, conforme a coluna “Tarifa Atualizada para unidade monetária 0 ou 5”; da tabela para que viabilize pagamentos em espécie.

É importante ressaltar que a Autorizatória, em sua solicitação inicial, propôs o arredondamento para a unidade de real superior aos valores fracionados, o que não é autorizado no Contrato.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sugerimos ainda, que se faculte à autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

É a nota técnica, S.M.J.

Atenciosamente,

SILVIO SANTOS CARDOSO
ANALISTA REGULADOR LC 467
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 12874/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

Ao (À) Luis Alberto Nespolo

Senhor Presidente,

Segue o processo instruído com a NOTA TÉCNICA Nº 00156/2025/SREE/AGER de cálculo de reajuste tarifário, conforme solicitado.

Atenciosamente,

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 12/09/2025 às 07:54:21.
Documento Nº: 30409524-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30409524-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202512874A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00109/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, reuniram-se de maneira presencial, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Aléa Almeida de Oliveira (Chefe de Gabinete), e de forma online, Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia) e José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias).

Pauta deliberada:

1. A Diretoria Colegiada (DEC) decidiu, por unanimidade, incluir os processos listados abaixo na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa de 2025 para convalidar a agendamento da 11ª Sessão Regulatória para o dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30.

A decisão de convocar a sessão com menos de 5 dias úteis de antecedência se baseia no art. 28, §2º, da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, e contou com o acordo unânime de todos os Diretores Reguladores.

A pauta da sessão inclui os seguintes processos, referentes a pedidos de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA e Doerner & Cia LTDA:

Processos Agendados para a 11ª Sessão Regulatória

1º Processo AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Cotriguaçu (Rio Juruena, Cotriguaçu-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

2º Processo AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Roosevelt (Rio Roosevelt, Colniza-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Classif. documental	011.1
---------------------	-------





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º Processo AGER-PRO-2025/01770 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Itaúba (Rio Teles Pires, Itaúba-MT). Pauta solicitada pelo: Presidente Regulador.

4º Processo AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA para o Porto Aldeia (Rio Teles Pires, Paranaíta-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

5º Processo AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA para o Porto Santa Tereza (Rio Juruena, Juruena-MT). Pauta solicitada pelo: Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

2. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública;

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, por unanimidade decide:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de maio de 2025, que havia determinado:

i. *Pela exclusão, das ligações autorizadas à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;*

ii. *Pela exclusão, de todas as ligações autorizadas do STCRIP, de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT;*

iii. *Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras*





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
dos respectivos processos licitatórios;

iv. *Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.*

b) *Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.*

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser constituída em substituição a Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento;

d) Incluir na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa para convalidar a decisão exarada e dar publicidade ao ato.

Participantes: abaixo assinados:

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ANALISTA REGULADOR LC 467
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 12/09/2025 às 17:14:06, EMERSON ALMEIDA DE SOUZA - 12/09/2025 às 17:23:06 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30447863-371 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30447863-371>



AGERATA202500109



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00110/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luís Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Emerson Almeida (representando o Advogado Geral Regulador) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador. A distância registra a presença do Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública,

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, em sua 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, decidiu, por unanimidade:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de

Classif. documental 011.1



AGERATA202500110



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
maio de 2025, que havia determinado:

i. Pela exclusão, das ligações autorizadas à empresa Viação Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;

ii. Pela exclusão, de todas as ligações autorizadas do STCRIP, de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT;

iii. Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser instituída em substituição da Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento.

2. AGER-PRO-2025/02289 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA. Assunto: Auto Apreensão nº 3080. Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto do relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Presidente Regulador, Sr. Luís Alberto Nespolo, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA OGX3B28 MARCA MARCO POLO/ VOLARE V8 ON, CHASSI DE Nº 93PB26M30CC041124, COR PRATA, ANO 2012, independentemente do pagamento da





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção de pátio e guincho. A Requerente fica terminantemente proibida, nos termos da lei vigente e do instrumento contratual, a disponibilizar este veículo para sua operação no STCRIP, sob pena de novas apreensões, devendo esta decisão servir de notificação a empresa.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3080.

3. AGER-PRO-2025/02275 - SAMUEL MUNOZ CIA LTDA ME. Assunto: Auto Apreensão nº 3079. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA MTG4993, CHASSI 9BYC51A1ABC001226, COR BRANCA, MARCA AGRALE- MPOLO IDEALE R – ANO 2011, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3079.

4. AGER-CIN-2025/01704 – AGER/MT. Assunto: Proposta de Normatização decorrente das Normas de Referência da ANA, em função do prazo vencido quando ainda não regulamos nenhum município. Visando figurar no Cadastro Positivo das ERIS que será publicado no final do ano. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide abrir





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
procedimentos de elaboração, com rito excepcional, incluindo a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da regulamentação das seguintes normas, que já constam na agenda regulatória:

1. NR n.º 11/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 230/2024;
2. NR n.º 08/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 192/2024;
3. NR n.º 06/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 183/2024;
4. NR n.º 03/2023 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 161/2023;
5. NR n.º 05/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º 178/2024.

Antes que o processo de cada Resolução seja tramitado a Unidade de Normatização (UNOR) que a chefia de gabinete os autue.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º, da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO
ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de
pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste
tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA –
Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. 4º item de pauta.
Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do
Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA –
Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta.
Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2025

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
ANALISTA REGULADOR LC 467
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 12/09/2025 às 17:12:20, EMERSON ALMEIDA DE SOUZA - 12/09/2025 às 17:22:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30447845-6178 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30447845-6178>



PORTARIA Nº 1979/2025 - REITORIA
Cáceres-MT, 08 de setembro de 2025.

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 15/2018 - CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

CONSIDERANDO o Processo Sipac 23065.007730/2025-49, Processo Sigadoc UNEMAT-PRO-2025/18687.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2927/2025/PRAD-SDP/UNEMAT, datado de 05/09/2025; Parecer 012/2025-PRPPG/Stricto Sensu e Ofício 07362/2025/PROEG-ATA.

RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a servidora Docente da Educação Superior **FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA**, matrícula nº **132662**, vinculada ao Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar das atividades do "VI Congresso Latino americano y Caribeño de Ciencias Sociales - FLACSO" e apresentar as análises preliminares desenvolvidas no âmbito de um projeto de pesquisa intitulado "O Sujeito Coletivo na Cooperativa de Reciclagem de Tangará da Serra: célula reencantadora da sociedade", na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO, sede em Buenos Aires - Argentina, pelo período de **03/11/2025 a 10/11/2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

Protocolo 1735247

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 15h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Como assinantes da Ata, registra a presença dos Senhores, de forma presencial: Luis Alberto Nespola (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Sr. Jossy Soares (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento), Dr. Emerson Almeida (representando o Advogado Geral Regulador) e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador. A distância registra a presença do Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovia), abaixo assinado. Como participante em sala, Jheniffer Lorraine Cunha (Assessora de Gabinete).

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2025/00632 - AGER-MT - Seccionamento do STCRIP. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovia.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que admite a correção de atos da Administração Pública.

A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, em sua 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, decidiu, por unanimidade:

a) Revogar a decisão proferida na 08ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 14 de maio de 2025, que havia determinado:

i. Pela exclusão, das licitações autorizadas à empresa Viacção Novo Horizonte Ltda., de qualquer seccionamento fora do Mercado 7, observando-se que o embarque em municípios nos trechos Cuiabá x Alta Floresta e Cuiabá x Guarantã do Norte só seja permitido se o destino for um município-polo do Mercado 7;

ii. Pela exclusão, de todas as licitações autorizadas do STCRIP,

de seccionamentos fora dos respectivos mercados concedidos, exigindo-se que a origem e/ou o destino de qualquer seccionamento autorizado pertençam ao mercado correspondente, com exceção das autorizações concedidas com base na resolução normativa nº 009/2023 que estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT;

iii. Pelo recálculo da quantidade de horários necessários ao atendimento da demanda atual de cada mercado, com base no Índice de Aproveitamento Financeiro - IAF proposto pelas concessionárias vencedoras dos respectivos processos licitatórios;

iv. Decide, ainda, emitir portaria de revogação da Portaria nº 036/2024 e suas portarias de alterações, considerando que os trabalhos designados foram concluídos.

b) Encaminhar a presente decisão à Advocacia-Geral Reguladora, para ciência e manifestação nas ações judiciais em curso relacionadas à matéria.

c) Encaminhar os autos à Comissão a ser instituída em substituição da Portaria nº 036/2024/AGER/MT, a fim de dar continuidade às análises e estudos em andamento.

2. AGER-PRO-2025/02289 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOBRES LTDA. Assunto: Auto Apreensão nº 3080. Liberação de Veículo. Convalidar sorteio de relator e apresentar relatório e voto do relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Presidente Regulador, Sr. Luis Alberto Nespola, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA OGX3B28 MARCAMARCO POLO/ VOLARE V8 ON, CHASSI DE Nº 93PB26M30CC041124, COR PRATA, ANO 2012, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção de páto e guincho. A Requerente fica terminantemente proibida, nos termos da lei vigente e do instrumento contratual, a disponibilizar este veículo para sua operação no STCRIP, sob pena de novas apreensões, devendo esta decisão servir de notificação a empresa.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3080.

3. AGER-PRO-2025/02275 - SAMUEL MUNOZ CIA LTDA ME. Assunto: Auto Apreensão nº 3079. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Sr. Jossy Soares, como relator do processo;

b) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA MTG4993, CHASSI 9BYC51A1ABC001226, COR BRANCA, MARCA AGRALE- MPOLO IDEALE R - ANO 2011, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e páto.

c) Pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3079.

4. AGER-CIN-2025/01704 - AGER/MT. Assunto: Proposta de Normalização decorrente das Normas de Referência da ANA, em função do prazo vencido quando ainda não regulamos nenhum município. Visando figurar no Cadastro Positivo das ERIS que será publicado no final do ano. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide abrir procedimentos de elaboração, com rito excepcional, incluindo a dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da regulamentação das seguintes normas, que já constam na agenda regulatória:

1. NR n.º 11/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

230/2024;

2. NR n.º 08/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

192/2024;

3. NR n.º 06/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

183/2024;

4. NR n.º 03/2023 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

161/2023;

5. NR n.º 05/2024 - aprovada pela ANA Resolução Normativa n.º

178/2024.

Antes que o processo de cada Resolução seja tramitado a Unidade de Normalização (UNOR) que a chefia de gabinete os autue.



A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT. 4º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida - Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1735339

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025 conforme deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que por unanimidade decidiu pela redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Data e Horário: 17 de setembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT.

AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.

AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.

AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1735341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDEnte

Protocolo 1735060



A Diretoria Colegiada (DEC) da AGER, convalida a sua decisão exarada na 10ª Reunião Extraordinária Administrativa de 2025, que por unanimidade decidiu agendar a 11ª Sessão Regulatória, que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, com início às 08h30 para os itens de 05 a 09 desta ATA, listados abaixo e informa que o agendamento desta sessão com menos de cinco dias úteis de antecedência, conforme previsto no art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023 da AGER, foi aprovado de forma consensual por todos os Diretores Reguladores, reconhecendo a urgência e a relevância dos temas a serem tratados.

5. AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. 1º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

6. AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT. Convalidar agendamento da 11ª Sessão Regulatória como 2º item de pauta. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

7. AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. 3º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Presidente Regulador.

8. AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT. 4º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

9. AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. 5º item de pauta. Pauta solicitada pelo Relator Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Emerson Almeida - Analista Regulador
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1735339

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 12 de setembro de 2025 conforme deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT que por unanimidade decidiu pela redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Data e Horário: 17 de setembro de 2025, com início às 08:30h (Oito horas e trinta minutos).

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefe de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Itens de pauta:

AGER-PRO-2025/01771 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.

AGER-PRO-2025/01770 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT.

AGER-PRO-2025/01812 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.

AGER-PRO-2025/01813 - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafin - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.

AGER-PRO-2025/01842 - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1735341

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2025/MTS

CEDENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SAÚDE
CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

PROCESSO: SES-PRO-2024/47620

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/2025/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES., cujo objeto é a cessão de uso de um imóvel localizado na Rua das Itaúbas, lote 05, quadra 58, Bairro Paraíso, no município de Sinop/MT, registrado sob a Matrícula Imóvel: nº 12.548 - Cartório do 1º Ofício de Sinop-MT, com área de 746,18 m² (setecentos e quarenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), de propriedade do CEDENTE, livre de quaisquer ônus, destinado para armazenamento de documentos, equipamentos e insumos do Hospital Regional de Sinop - MT.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

CEDENTE

Protocolo 1735060





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02412/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:26.
Documento Nº: 30438450-6421 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438450-6421>



AGEROF1202502412

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (– Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de : 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização no005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do C Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: MP - 06 Promotoria Cível <promotoria.civel@mpmt.mp.br>

15 de setembro de 2025 às 14:05



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02412/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

A Excelentíssima Senhora

VALNICE SILVA DOS SANTOS

Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezada Promotora,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202502412A.pdf
89K



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 16:06:26.
Documento Nº: 30488117-1408 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30488117-1408>



AGERCAP202514552A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02413/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:34.
Documento Nº: 30437900-2240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30437900-2240>



AGEROF1202502413

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (– Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de : 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização no005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do C Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02414/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:33.
Documento Nº: 30438314-7981 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438314-7981>



AGEROF1202502414

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (– Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de : 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização no005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do C Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

15 de setembro de 2025 às 14:11



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02414/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO RICARDO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.
CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;
Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**Data: 17 de setembro de 2025****Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).****Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



AGEROFI202502414A.pdf
89K



AGERCAP202514553A



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 16:07:17.
Documento Nº: 30488173-6218 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30488173-6218>



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02415/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Ciência da 11ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:33.
Documento Nº: 30438079-7923 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30438079-7923>



AGEROF1202502415

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada (Rodovia MT 206 – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 206 - Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 206 - Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02416/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:29.
Documento Nº: 30437819-9812 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30437819-9812>



AGEROF1202502416

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada de Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

COPIA

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02410/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **11ª Sessão Regulatória** do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/09/2025 às 13:45:30.
Documento Nº: 30436694-590 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30436694-590>



AGEROF1202502410

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 17 de setembro de 2025

Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).

Pauta:

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROO Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada de Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia M Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Se Teles Pires Zona Rural Paranaita-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

COPIA

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025 - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegacoes <centroestnavegacoes@gmail.com>

15 de setembro de 2025 às 14:18



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02410/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2025

Assunto: Convite - 11ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da **11ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 29.074 no dia 15 de setembro de 2025 na página 109.**

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da **11ª Sessão Regulatória** do ano de 2025.

11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**Data: 17 de setembro de 2025****Horário: 08h30 (horário de Cuiabá/MT).****Pauta:**

- **AGER-PRO-2025/01771** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt Zona Rural Colniza - MT.
- **AGER-PRO-2025/01770** - CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itauba-MT.
- **AGER-PRO-2025/01812** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - Reajuste tarifário - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT.
- **AGER-PRO-2025/01813** - Centro Oeste Navegações LTDA - Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafin – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT.
- **AGER-PRO-2025/01842** - Doerner & Cia LTDA - Assunto: Reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena – MT.

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS
PUBLICOS DELEGADOS



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 15/09/2025 às 16:08:34.
Documento Nº: 30488336-178 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30488336-178>



AGERCAP202514554A



AGEROFI202502410A.pdf
89K





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 13100/2025/UAS/AGER

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2025

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Assunto: Encaminhamento, concluso para Sessão Regulatória

A Chefia de Gabinete,

Remeto o processo, visto, conclusos para agendamento de Sessão Regulatória.

Atenciosamente,

BEATRIZ FEITOSA PEREIRA
ESTAGIARIO POS GRADUACAO
UNIDADE DE ASSESSORIA



Assinado com senha por BEATRIZ FEITOSA PEREIRA - 16/09/2025 às 10:29:31.
Documento Nº: 30506903-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30506903-9922>

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



AGERDES202513100A

SIGA



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

Processo nº.	AGER-PRO-2025/01770
Interessada	Centro Oeste Navegações LTDA- Reajuste Tarifário
Dispositivo	C.F Art. 37, XXI e Art. 92, V, § 3º, da Lei 14.133/2023, Decreto Estadual de nº 1.522/2022; NR 04/2023
Relatório e Voto nº	90

Vistos e relatados encaminho o presente processo ao Gabinete da Presidência para que seja deliberado em reunião.

I - RELATÓRIO

Versam os autos sobre requerimento da empresa **Centro Oeste Navegações LTDA**, Autorizatória, Contrato de Autorização e nº 005/2023/00/00- SINFRA para a prestação de serviços de Transportes hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, Porto Itaúba- Estrada Cruzeiro do Sul -Rio Teles Pires, Zona Rural Itaúba- MT

A Autorizatória assinou o Termo de Autorização de Operação em 06/09/2023, com requerimento feito em 28 de julho de 2025, os autos tiveram seu curso regular em estrito cumprimento das regras normativas regulatórias (NR 004/2023), na sequencia remetidos a Superintendência de Estudos Econômicos que emitiu Nota Técnica de nº 00156/2025/SREE as folhas 50/57 com memória de cálculo do reajuste tarifário, os autos conclusos para voto.

Por se tratar de processo regular de reajuste, com aplicação dos índices previstos contratualmente, logo, ausente tema jurídico de maior complexidade, e por orientação da Procuradoria Geral do Estado, dispensa-se provocação a Advocacia Geral Reguladora para emissão de parecer jurídico.

É o Relatório, passo a decidir.

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador – Relator

Página 1 de 8



AGERDIC202512593A



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

VOTO

II. Da Dispensa de Parecer Jurídico:

As razões que motivam a dispensa do parecer encontram-se nos fundamentos do parágrafo primeiro do Artigo 3º da Resolução 004/2023:

Art. 3º Concluídas todas as diligências e a instrução por parte da Superintendência Reguladora pertinente à matéria, serão os processos regulatórios devolvidos ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado, que o encaminhará à Advocacia Geral Reguladora, para análise, com a posterior juntada do parecer jurídico e devolução ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado.

§ 1º A manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Relator, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, dos arts. 15, §8º e 20, I, desta Resolução Normativa.

Versam os autos de processo de reajuste tarifário anual, em detida leitura aos autos, registra-se ausência de qualquer questionamento ou dúvida jurídica que justificasse sua remessa a Advocacia Geral Reguladora, considerando a aplicação paramétrica das formulas estabelecidas em instrumento contratual, cláusula 9.7, Anexo V, bem como, temas controversos, bastando manifestação da Superintendência de Estudos Econômicos para análise quanto aos memoriais de cálculos apresentados pela Concessionária requerente, ademais corroborando com a dispensa temos a **orientação normativa de nº 08 da Procuradoria Geral do Estado**, que orienta pela dispensa quando se tratar de processos que versam sobre reajuste contratual, por congruência lógica material e processual, dispensado esta manifestação jurídica acerca do tema, são estas as razões, passa-se a análise do pleito.

III - Do Reajuste Contratual. Direito Liquido.

Página 2 de 8



AGERDIC202512593A



Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

A lei nº 429/2011 reserva a competência para esta Agência como interveniente regulatório e fiscalizatório a análise e deliberação acerca do Reajuste requerido pela Concessionárias, obrigações da AGER/MT:¹

O requerimento feito pela concessionária tem previsão legal e contratual, seu objeto e o reajuste contratual nos termos do contrato, conduta autorizada por lei e convencionada entre as partes, que tem como escopo a manutenção da matriz do equilíbrio financeiro do contrato, recompondo os custos e insumos utilizados para a consecução dos serviços prestados.

O reajuste pactuado tem previsibilidade contratual, direito potestativo da empresa que deve ser considerado a cada 12 meses, sempre com a data-base da proposta apresentada, sendo assim todos os anos, após o decurso do prazo de 12 meses entre um reajuste aplicado e outro, a Concessionária goza do direito de ter seus contratos reequilibrados nos termos da lei, com previsão na ordem jurídica de caráter constitucional² e infraconstitucional, Lei n° 14.133/2021:³

¹ Art. 4º No exercício de sua competência caberá à AGER/MT as atribuições de:

IX – Fixar, revisar, reajustar os valores de tarifas dos serviços públicos sob sua regulação, bem como definir suas estruturas;

² Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

³ Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

V – o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento:

§ 3o Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

Neste sentido o Decreto estadual que regula o conteúdo, Decreto Estadual de nº 1.522/2022:⁴ com previsão expressa aos reajustes e revisões contratuais.

De igual modo, a lei nº 8.987/1995 ⁵ que dispõem sobre o regime de concessões e permissão da prestação de serviços, em seu texto de forma expressa apresenta a obrigatoriedade da previsibilidade contratual, como cláusulas essenciais que preveem os reajustes e revisões contratuais, assim como o Decreto Estadual de nº 8.264/2004. ⁶

Considerando ainda a estrutura tarifária presente no contrato na cláusula sexta:

6.5. A TARIFA cobrada pela AUTORIZATÁRIA será reajustada a cada 12 (doze meses), contados do início da efetiva OPERAÇÃO, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período, tendo como referência a data-base da PROPOSTA apresentada

6.6. Cabe exclusivamente à AUTORIZATÁRIA o cálculo do reajuste da TARIFA, nos termos a subcláusula 4.1, bem como sua apresentação à AGER para fins de homologação.

O instrumento contratual adota como índice a ser aplicado ao cálculo do reajuste o (IPCA/IBGE), considerando Termo de Autorização de operação Mediante Vistoria 06.09.2023, nos termos do Instrumento contratual item 6.5, a data base a considerar do reajuste e 06 de setembro, saliento que a empresa deixou de apresentar memorial de cálculo, como prevê o instrumento contratual, apresentando somente as tabelas de preços com os devidos reajustes, informando que o reajuste médio e de 6,10 %, que foram aplicados

⁴ Art. 265 Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

Art. 266 Os contratos com prazo superior a um ano deverão conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, da proposta ou da assinatura do contrato

⁵ Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

IV - Ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;

⁶ Art. 22 São cláusulas essenciais do contrato de concessão e do contrato de adesão relativas

IV - Ao preço das obras e do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas de pedágio;





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

a tabela atual, que divergem dos valores apresentados pelos Estudos econômicos, em razão das datas bases adotadas, a requerente, utiliza do mês de julho/2025 como referência, já a nota técnica, paradigma do presente voto, adota de forma correta o mês de agosto de 2025, em que pese a divergência de valores apresentados, prescinde o contraditório, visto tratar a presente diferença da eleição de data-base diferentes.

Table with 2 columns: Item and Value (R\$). Title: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, TABELA SETEMBRO 2024, TABELA VIGENTE. Items include Automóvel, Utilitário, Caminhão 1/2 e Trator de Pneu, etc.

Table with 2 columns: Item and Value (R\$). Title: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA, TABELA SETEMBRO 2025, AJUSTE ANUAL 2025. Items include Automóvel, Utilitário, Caminhão 1/2 e Trator de Pneu, etc.

RODRIGO DOERNER:86285300100
Assinado eletronicamente
em 09/09/2025 às 13:26:11

Sem prejuízo, a Superintendência de Estudos econômicos fez os devidos cálculos, acomodados na NOTA TÉCNICA Nº 00156/2025/SREE/AGER, que o fez seguindo as seguintes premissas, que reputo importante demonstrar, primeiramente quanto as datas a serem consideradas para efetivo cálculo, considerou em seu parecer a data de início de operação em 06.09.2023, considerando o item 6.5 do contrato, com relação a data base, considerou a apresentação a proposta 20.12.2022, em razão disso a data- base referência e Dezembro de 2022 como referência ao índice proposto, o contrato elegeu o IPCA/IBGE, assim, considerando as variáveis adotadas, tem-se:

Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)

Frequência: Mensal de 2022.12 até 2025.08

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE/SNIPC)



AGERDIC202512593A





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

2022.12	6.474,0900
2023.01	6.508,4000
2023.02	6.553,0700
2023.03	6.609,6700
2023.04	6.649,9900
2023.05	6.665,2800
2023.06	6.659,9500
2023.07	6.667,9400
2023.08	6.683,2800
2023.09	6.700,6600
2023.10	6.716,7400
2023.11	6.735,5500
2023.12	6.773,2700
2024.01	6.801,7200
2024.02	6.858,1700
2024.03	6.869,1400
2024.04	6.895,2400
2024.05	6.926,9600
2024.06	6.941,5100
2024.07	6.967,8900
2024.08	6.966,5000
2024.09	6.997,1500
2024.10	7.036,3300
2024.11	7.063,7700
2024.12	7.100,5000
2025.01	7.111,8600
2025.02	7.205,0300
2025.03	7.245,3800
2025.04	7.276,5400
2025.05	7.295,4600
2025.06	7.312,9700
2025.07	7.331,9800
2025.08	7.323,9100

MES	
Dezembro 2022	Agosto 2025
6.474,09	7.323,91

Assim, os cálculos apresentados pela área econômica apresentam um acúmulo, referente a variação do índice de IPCA do período de dezembro de 2022(6474,09) a agosto de 2025(7323,91), a ser aplicada conforme tabela abaixo que representa a variação em função do bem transportado, considerando os arredondamentos pertinentes, conforme memorial de cálculo apresentado pelos Estudos econômicos que represento abaixo:

TABELA TARIFÁRIA APRESENTADA REAJUSTADA.

PORTO ITAUBA – REAJUSTE TARIFÁRIO – SETEMBRO/2025					
		Tarifa proposta comercial	Índice acumulado Dez/2022 a Ago/2025	Tarifa Atualizada Set/2025	Tarifa Atualizada unidade monetária 0 ou 5
Passageiro	Pessoas	Isento	-	Isento	isento
Animal	Por cabeça	R\$ 15,00	1.13126478	R\$ 16,97	R\$16,95
Convencional	Ônibus	R\$ 85,00	1.13126478	R\$ 96,16	R\$ 96,15
Demais categorias	moto	R\$ 27,00	1.13126478	R\$ 30,54	R\$ 30,54
Micro-ônibus/Tratores e Maquinas	Van, caminhão ¾ e trator pneu	R\$ 48,00	1.13126478	R\$ 54,30	R\$ 54,30
Passeio	Automóvel	R\$ 33,00	1.13126478	R\$ 37,33	R\$ 37,35
Pickups	Utilitário	R\$ 36,00	1.13126478	R\$ 40,73	R\$ 40,75

Página 6 de 8



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPRAGER - 18/09/2025 às 13:26:11.
Documento Nº: 30580629-6240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30580629-6240>



AGERDIC202512593A

SIGA



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

Veículo de Carga	Caminhão toco	R\$ 60,00	1.13126478	R\$ 67,88	R\$ 67,90
	Caminhão Truck	R\$ 85,00	1.13126478	R\$ 96,16	R\$ 96,15
	Caminhão Truck 4 eixos	R\$ 88,00	1.13126478	R\$ 99,55	R\$ 99,55
	Carreta 02 eixos	R\$ 90,00	1.13126478	R\$ 101,81	R\$ 101,80
	Bitrem/julieta e carreta 07 eixos	R\$ 130,00	1.13126478	R\$ 147,06	R\$ 147,05
	Bitrem/julieta e carreta 09 eixos	R\$ 168,00	1.13126478	R\$ 190,05	R\$ 190,05
	Bitrem/julieta e carreta 10 eixos	R\$ 190,00	1.13126478	R\$ 214,94	R\$ 214,95

Assim, registra-se o índice proposto no presente reajuste de 4,66%, considerando a data base do último reajuste (setembro 2024).

Ressalta-se ainda, a inadequação do requerimento feito pela Autoritária de arredondamentos para unidade de real superior aos valores fracionados, não autorizado pelo instrumento contratual.

IV - Voto e Conclusão.

Por todas estas razões, **VOTO**, pelo deferimento parcial do pleito de reajuste tarifário requerido pela Autorizataria **Centro Oeste Navegações LTDA**, pois presente e satisfeitos os pressupostos intrínsecos de seu direito, previsão legal, contratual e o interregno temporal de 12 meses.

Ratifico, homologo e uso como fundamento à minha decisão a **NOTA TÉCNICA Nº 00156/2025/SREE/AGER** decidindo por acolher na íntegra sua recomendação, **deferindo pelo reajuste tarifário apresentado, observados** a variação dos índices de IPCA entre o mês de dezembro de 2022 à agosto de 2025, aplicados na tabela apresentada no voto, conferindo um índice proposto neste reajuste de 4,66%.

TABELA TARIFÁRIA APRESENTADA REAJUSTADA.

PORTO ITAUBA – REAJUSTE TARIFÁRIO – SETEMBRO/2025
--



AGERD/C/2025/12593A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE
REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS



(65) 3618-6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO
www.ager.mt.gov.br
www.mt.gov.br

		Tarifa proposta comercial	Índice acumulado Dez/2022 a Ago/2025	Tarifa Atualizada Set/2025	Tarifa Atualizada unidade monetária 0 ou 5
Passageiro	Pessoas	Isento	-	Isento	isento
Animal	Por cabeça	R\$ 15,00	1.13126478	R\$ 16,97	R\$16,95
Convencional	Ônibus	R\$ 85,00	1.13126478	R\$ 96,16	R\$ 96,15
Demais categorias	moto	R\$ 27,00	1.13126478	R\$ 30,54	R\$ 30,54
Micro-ônibus/Tratores e Maquinas	Van, caminhão ¾ e trator pneu	R\$ 48,00	1.13126478	R\$ 54,30	R\$ 54,30
Passeio	Automóvel	R\$ 33,00	1.13126478	R\$ 37,33	R\$ 37,35
Pickups	Utilitário	R\$ 36,00	1.13126478	R\$ 40,73	R\$ 40,75
Veículo de Carga	Caminhão toco	R\$ 60,00	1.13126478	R\$ 67,88	R\$ 67,90
	Caminhão Truck	R\$ 85,00	1.13126478	R\$ 96,16	R\$ 96,15
	Caminhão Truck 4 eixos	R\$ 88,00	1.13126478	R\$ 99,55	R\$ 99,55
	Carreta 02 eixos	R\$ 90,00	1.13126478	R\$ 101,81	R\$ 101,80
	Bitrem/julieta e carreta 07 eixos	R\$ 130,00	1.13126478	R\$ 147,06	R\$147,05
	Bitrem/julieta e carreta 09 eixos	R\$ 168,00	1.13126478	R\$ 190,05	R\$ 190,05
	Bitrem/julieta e carreta 10 eixos	R\$ 190,00	1.13126478	R\$ 214,94	R\$ 214,95

Por fim, estabeleço que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

É como voto.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador
Relator

Página 8 de 8



AGERDIC202512593A



DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA
11ª SESSÃO REGULATÓRIA

Processo: AGER-PRO-2025/01770

Interessada: Centro Oeste Navegações LTDA

Assunto: Reajuste tarifário - Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA.

Relator: Luis Alberto Nespolo

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de Nº 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025.





Governo de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares Santos da Silva
Diretor Regulador de Ouvidoria e
Saneamento

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias



Assinado com senha por WILBER NORIO OHARA - DIRETOR REGULADOR / DREF - 18/09/2025 às 15:04:42, JOSE RICARDO ELIAS - DIRETOR REGULADOR / DRTR - 18/09/2025 às 15:35:56 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30585911-2984 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30585911-2984>



AGERDIC202512607A



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO Nº 00115/2025/GD/AGER

Pauta da Reunião: ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2025, com início às 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

O Presidente da Sessão, Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, justificou a ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, informando que ele estava em viagem para a posse do novo dirigente da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Também comunicou que Luis Nespolo participaria da Sessão mais tarde, podendo ser de forma presencial ou online.

O Presidente da Sessão, o Sr. Wilber Norio Ohara, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo AGER-PRO-2025/01812 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO COTRIGUAÇU – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01771 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Zona Rural Colniza. Como 3º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01813 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. Como 4º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01842 da Doerner & Cia LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário o Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA – Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena – Zona Rural - Juruena - MT. Como 5º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01770 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA – Estrada Cruzeiro do Sul – Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. Informou também que a presente sessão foi convocada em Diário Oficial do Estado nº 29.074, página 109, em 15 de setembro de 2025, com a redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Passou a tratar o 1º item de Pauta:

O primeiro item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT. O Presidente da Sessão e Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, apresentou seu relatório e, na ausência de partes interessadas, iniciou a leitura de seu voto. Após a leitura o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, confirmou que o rito da sessão estava correto e não havia impedimento para a continuidade. Não havendo dúvidas adicionais, o presidente iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o relator. Em seguida, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, também votou a favor do voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812, considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Após apresentado o 1º item de pauta passa a tratar o 2º item de pauta:

No segundo item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza. Após a leitura do relatório pelo relator, Jossy Soares, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e que não havia impedimento para prosseguir. Em seguida, o relator apresentou seu voto. Depois da leitura, o presidente perguntou se os demais diretores reguladores precisavam de algum esclarecimento antes de votarem. Como não houve manifestações, ele iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771, considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 – Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Após apresentado o 2º item de pauta passa a tratar o 3º item de pauta:

O terceiro item da pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT. O relator do processo, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, na ausência de partes interessadas, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Após apresentado o 3º item de pauta passa a tratar o 4º item de pauta:

O quarto item da pauta foi o processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA. O Diretor Relator, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, depois de o Advogado Geral Regulador, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Em decorrência da ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, a nona sessão regulatória da AGER/MT foi suspensa às 9h42, retomando de forma híbrida no dia 17 de setembro de 2025, com início às 11h30. Nesse interregno, o presidente da sessão Wilber Norio Ohara informou que a ausência se deu em virtude de um compromisso externo. Na retomada, o Presidente Regulador participou de forma online, assumiu a presidência da sessão e apresentou seu item de pauta.

Além da participação online do Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, estiveram online os Diretores Wilber Norio Ohara, José Ricardo Elias e Jossy Soares. Presencialmente na sede da AGER/MT, participaram o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges e a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, que assinaram a presente ata. Participaram, ainda, a Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a Assessora de Comunicação Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho.

Após retorno da sessão passou a tratar o 5º item de pauta:

O quinto item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00. O presidente da sessão e relator do processo, Luis Alberto Nespolo, leu seu relatório e, após não tendo presença dos legitimados, perquiriu ao Advogado Geral, Felipe Tomaz Borges, quanto a continuidade da sessão, onde o mesmo confirmou a regularidade do rito, não havendo óbice de sua continuidade. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. Iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o relator e manifestou votar com o





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
relator, por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara votou com o relator, desta forma aprovando o reajuste tarifário.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica n° 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

Participantes: abaixo assinado:

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025

**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)**





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES
ADVOGADO GERAL REGUL
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

WILBER NORIO OHARA
DIRETOR REGULADOR
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT No. 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01397. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Andryelle Souza de Carvalho. Objeto: Concessão de Bolsa tipo icj. Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais. Duração: 6 (Seis) meses; Data da Assinatura: 30/08/2025. Vigência da bolsa: 01/09/2025 à 28/02/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Andryelle Souza de Carvalho e Francisco Assis Ferreira dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: TCT Nº 0243/2025/FAPEMAT/UNEMAT - MESTRADO - FAPEMAT-PRO-2025/01497. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alinor Aiakade Kaluiua. Objeto: Concessão de Bolsa tipo mestrado. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) mensais. Duração: 03 (três) meses; Data da Assinatura: 25/08/2025. Vigência da bolsa: Outubro de 2025; Janeiro e Julho de 2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Alinor Aiakade Kaluiua e Maria Aparecida Rezende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01444. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Lucas Guilhen Carvalho de Jesus. Objeto: Concessão de Bolsa tipo IC. Valor: R\$ 700,00 (Setesentos reais) mensais. Duração: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/08/2025. Vigência da bolsa: 01/09/2025 à 31/08/2026. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - João Lucas Guilhen Carvalho de Jesus e Chiara Maria Seidel Luciano Dias - Orientador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL: PROTAX No24/2024 Chamada CNPq/CONFAP-FAPS - FAPEMAT-PRO.0000179/2025. Espécie: termo de concessão firmada entre a FAPEMAT e Fernando Zagury Vaz de Mello. Objeto: auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Duração: 48 (quarenta e oito) meses; Data da Assinatura: 16/09/2025. Vigência: 16/09/2025 à 15/09/2029. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário - Fernando Zagury Vaz de Mello e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus Cuiabá - INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Protocolo 1736383

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2025, com início às 08h30min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Nona Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT.

O Presidente da Sessão, Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, justificou a ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, informando que ele estava em viagem para a posse do novo dirigente da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Também comunicou que Luis Nespolo participaria da Sessão mais tarde, podendo ser de forma presencial ou online.

O Presidente da Sessão, o Sr. Wilber Norio Ohara, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Primeira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato

contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, informou que em atenção a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Reunião Extraordinária Deliberativa, foi agendada a 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo AGER-PRO-2025/01812 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO COTRIGUAÇU - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT. Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01771 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA, PORTO ROOSEVELT - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt Zona Rural Colniza. Como 3º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01813 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ALDEIA - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires Zona Rural Paranaíta-MT. Como 4º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01842 da Doerner & Cia LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário o Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 SINFRA - PORTO SANTA TEREZA - Rodovia MT 338 km 22, Rio Juruena - Zona Rural - Juruena - MT. Como 5º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/01770 da Centro Oeste Navegações LTDA que versa sobre o Reajuste tarifário do Contrato de autorização nº 005/2023/00/00 SINFRA - PORTO ITAUBA - Estrada Cruzeiro do Sul - Rio Teles Pires Zona Rural Itaúba-MT. Informou também que a presente sessão foi convocada em Diário Oficial do Estado nº 29.074, página 109, em 15 de setembro de 2025, com a redução do prazo de convocação nos termos do art. 28, §2º da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT.

Passou a tratar o 1º item de Pauta:

O primeiro item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu - Rodovia MT 208 - Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT. O Presidente da Sessão e Diretor Relator, Wilber Norio Ohara, apresentou seu relatório e, na ausência de partes interessadas, iniciou a leitura de seu voto. Após a leitura o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, confirmou que o rito da sessão estava correto e não havia impedimento para a continuidade. Não havendo dúvidas adicionais, o presidente iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o relator. Em seguida, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, também votou a favor do voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812, considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGV da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu - Rodovia MT 208 - Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Após apresentado o 1º item de pauta passa a tratar o 2º item de pauta:

No segundo item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt - Rodovia MT 206 - Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza. Após a leitura do relatório pelo relator, Jossy Soares, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e que não havia impedimento para prosseguir. Em seguida, o relator apresentou seu voto. Depois da leitura, o presidente perguntou se os demais diretores reguladores precisavam de algum esclarecimento antes de votarem. Como não houve manifestações, ele iniciou a coleta de votos. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771, considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de



Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA - PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

a) Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA - Porto Roosevelt - Rodovia MT206 - Rio Roosevelt - Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e b) A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

Após apresentado o 2º item de pauta passa a tratar o 3º item de pauta: O terceiro item da pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia - Rodovia Jeferson Serafim - Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT. O relator do processo, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, na ausência de partes interessadas, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Após apresentado o 3º item de pauta passa a tratar o 4º item de pauta: O quarto item da pauta foi o processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA. O Diretor Relator, José Ricardo Elias, leu seu relatório e, depois de o Advogado Geral Regulador, o presidente da sessão consultou o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da reunião. O advogado confirmou que o rito estava correto e não havia impedimento para prosseguir. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares e o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizaram e votaram a favor do reajuste, seguindo o voto do relator.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842, considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

Em decorrência da ausência do Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, a nona sessão regulatória da AGER/MT foi suspensa às 9h42, retomando de forma híbrida no dia 17 de setembro de 2025, com início às 11h30. Nesse interregno, o presidente da sessão Wilber Norio Ohara informou que a ausência se deu em virtude de um compromisso externo. Na retomada, o

Presidente Regulador participou de forma online, assumiu a presidência da sessão e apresentou seu item de pauta.

Além da participação online do Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, estiveram online os Diretores Wilber Norio Ohara, José Ricardo Elias e Jossy Soares. Presencialmente na sede da AGER/MT, participaram o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges e a Chefe de Gabinete Aléa Almeida de Oliveira, que assinaram a presente ata. Participaram, ainda, a Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a Assessora de Comunicação Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho.

Após retorno da sessão passou a tratar o 5º item de pauta:

O quinto item da pauta, o processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00. O presidente da sessão e relator do processo, Luis Alberto Nespolo, leu seu relatório e, após não tendo presença dos legitimados, perquiriu ao Advogado Geral, Felipe Tomaz Borges, quanto a continuidade da sessão, onde o mesmo confirmou a regularidade do rito, não havendo óbice de sua continuidade. O relator, então, apresentou seu voto. Após a leitura, o presidente perguntou aos demais diretores reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes da votação. Como ninguém se manifestou, ele deu início à coleta de votos. Iniciando pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o relator e manifestou votar com o relator, por fim o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara votou com o relator, desta forma aprovando o reajuste tarifário.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de Nº 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770: A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

a) Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;

b) E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

O Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1736769





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02470/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisões da 11ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento das decisões da **11ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 17 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº 29.077, momento em que proferiu as seguintes decisões:

1º item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 18/09/2025 às 13:26:08.
Documento Nº: 30587505-7238 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30587505-7238>



AGEROF1202502470

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812:

Considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatária visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

3º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, **por unanimidade decide:**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

4º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01842, que tratou do reajuste tarifário do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00 da Doerner & Cia LTDA.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01842:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00174/2025/SREE/AGER (fls. 46/49), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de Balsa do Contrato de Autorização nº 002/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:



AGEROF1202502470





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 02471/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

RODRIGO DOENER

Representante

CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA

Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **11ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

1º item de Pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812:

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROF1202502471



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando o Parecer nº 2.020/SGAC/PGE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora, e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural - Cotriguaçu-MT, conforme a coluna Tarifa Atualizada de Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte à autorizatária a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771:

Considerando o pedido da Autorizatária visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT, fls. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fls. 44/48) tendo o cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e
Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu:

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, apresentada no voto do relator; e
2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que tal prática não implique em futuros pleitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fls. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fls. 50/53).

3º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldeia – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaíta-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813:

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fls. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decide:

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travessia de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decidiu:**

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>

Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

1 mensagem

Gabinete da Presidência <presidencia@ager.mt.gov.br>
Para: centro oeste navegações <centrooestemovegacoes@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 14:11



Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 18/09/2025 às 14:13:18.
Documento Nº: 30597682-3496 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30597682-3496>



AGERCAP202514820

OFÍCIO Nº 02471/2025/GDI/AGER

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - Centro Oeste Navegações LTDA - Decisão da 11ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RODRIGO DOENER
Representante
CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA
Legal Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 2, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78557-108.

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na 11ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

1º Item de Pauta.

Processo AGER-PRO-2025/01812, tratou do pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato de autorização, de número 005/2023/00/00 SINFRA, refere-se ao serviço prestado na rota Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena, na zona rural de Cotriguaçu-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01812.

Considerando o Parecer nº 2.020/SAC/POE/2025 e 186/2025/AGR da Advocacia Geral Reguladora e Nota Técnica nº 00153/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos presente processo, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia; José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu.

Pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA do Porto Cotriguaçu – Rodovia MT 208 – Rio Juruena Zona Rural – Cotriguaçu-MT conforme a coluna Tarifa Atualizada da Setembro/2025 da Tabela 02, passando a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, bem como que se faculte a autorizatória a cobrança de valores inferiores, desde que não impliquem em efeitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

2º Item de pauta.

Processo AGER-PRO-2025/01771, referente ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA, foi analisado. O contrato em questão, de número 005/2023/00/00 SINFRA, trata do transporte na rota Porto Roosevelt – Rodovia MT 206 – Rio Roosevelt, na zona rural de Colniza.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01771.

Considerando o pedido da Autorizatória visando o 2º Reajuste Tarifário do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA com a empresa CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES LTDA – PORTO ROOSEVELT (fs. 03/06 e a Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (fs. 44/48) tendo em cálculo do reajuste tarifário recalculado levando em consideração o IPCA de agosto de 2025, conforme Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fs. 50/53), bem como diante de todo o exposto a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu.

1. Pelo deferimento ao pedido da Autorizatória e determina que a Tarifa de Embarque do instrumento do contrato de autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA – Porto Roosevelt – Rodovia MT206 – Rio Roosevelt – Zona Rural de Colniza, deverá ser reajustada conforme Tabela 02 - Memorial de cálculo do reajuste tarifário, acessada no voto do tabelar; e

2. A presente decisão passa a vigor a partir das 00:00 horas da data da publicação, facultando-se à Autorizatória a cobrança de valores inferiores desde que tal prática não implique em futuros efeitos compensatórios relativos à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme disposto na Nota Técnica nº 00142/2025/SREE/AGER (fs. 44/48) e na Manifestação Técnica nº 00173/2025/SREE/AGER (fs. 50/53).

3º Item de pauta.

Processo AGER-PRO-2025/01813, relacionado ao pedido de reajuste tarifário da Centro Oeste Navegações LTDA. O contrato, de número 005/2023/00/00 SINFRA, abrange o transporte na rota Porto Aldela – Rodovia Jeferson Serafim – Rio Teles Pires, na zona rural de Paranaitá-MT.

Foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01813.

Considerando os cálculos apresentados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos por meio da Manifestação Técnica nº 00172/2025/SREE/AGER (fs. 45/48) a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT composta pelos membros: José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias; Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento; Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, por unanimidade decidiu.

Pelo deferimento do pedido da Concessionária quanto ao reajuste Tarifário de Travesia de Balsa do Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00-SINFRA, conforme tabela apresentada pela SREE.

5º Item de pauta.

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de Nº 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu.

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025.

2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, definir que os novos tarifas inferiores servidos deverão ser fixados como taxa tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa, isto desde que não resulte em futuros efeitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sob autorização desta Agência.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AU/TARQUÍIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO Nº 13340/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2025

Assunto: Encaminhamento de Processo- Decisão da DEC

A Senhora

Janice Alves

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

De ordem do Presidente e considerando a Decisão da DEC, na **11ª SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025** realizada em 17 de setembro de 2025, encaminho na íntegra para conhecimento e devidas tratativas.

5º item de pauta:

Processo AGER-PRO-2025/01770, tratou do reajuste tarifário da empresa Centro Oeste Navegações LTDA, referente ao Contrato de Autorização nº 005/2023/00/00.

Considerando e utilizando como fundamento a Nota Técnica de N° 00156/2025/SREE/AGER da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2025/01770:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, por unanimidade decidiu:

Classif. documental	152.12
---------------------	--------



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 19/09/2025 às 08:56:46.
Documento Nº: 30616945-3330 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30616945-3330>



AGERDES202513340A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. Pelo deferimento parcial do pedido de reajuste das tarifas da Centro Oeste Navegações LTDA. A decisão, baseada na Nota Técnica nº 00156/2025/SREE/AGER, estabeleceu um aumento de 4,66%, calculado a partir da variação do IPCA entre dezembro de 2022 e agosto de 2025;
2. E que o presente reajuste passará a vigorar a partir da 00:00h data imediatamente posterior a publicação dessa decisão da AGER/MT em Diário Oficial, devendo a concessionária promover ampla divulgação da data e valores das referidas tarifas, como também, defino que as novas tarifas básicas aprovadas deverão ser fixadas como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e sob autorização desta Agência.

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER
ASSESSORA (Portaria nº024/2025/AGER/MT)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT





Governo do Estado de Mato Grosso
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ENCERRAMENTO /2025

Processo número: AGER-PRO-2025/01770 numerado de folha 1 a folha 129 e com 1 volume(s).

Motivo do Arquivamento:

Considerando que tanto a publicação no D.O.E. quanto o Ofício encaminhado a Autorizatória não houve disponibilização da tabela de tarifas aprovadas, as mesmas foram encaminhadas via e-mail na data de 18/09/25.

Importante destacar que a ausência das tarifas e nos ofícios reduz a publicidade do ato, impedindo até mesmo a prática da tarifa reajustada, assim fica a observação que o próximo reajuste seja devidamente publicizado.

Nesse sentido, foi encaminhado e-mail ao setor de comunicação, nesta data de 19/09, para publicação das tarifas no site da AGER.

Não havendo mais providências a serem tomadas, encerram-se os autos.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2025

JANICE ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	153.12
---------------------	--------



Assinado com senha por JANICE ALVES - 19/09/2025 às 09:19:05.
Documento Nº: 30619345-9922 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30619345-9922>



AGERTER202510880A

SIGA